

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA 010/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,


CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 65/2019;

CONSIDERANDO o parecer nº 546/2019-PRO e o poder regulamentar da Administração Pública;


RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Resolução Plenária nº 001/2015.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 19 de agosto de 2019.

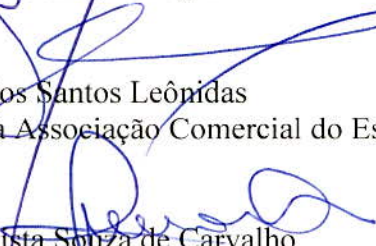
  
Cilene M. Sabino de Oliveira  
Presidente

Luiz Sergio Borges  
Vice-Presidente

  
Wildes Silva Ramos  
Vogal Suplente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

  
Kleber A. da C. Mourão  
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

Mauro dos Santos Leônidas  
Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

  
João Batista Souza de Carvalho  
Vogal da União Federal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FIS  
[Handwritten signature]



*Callio*

Antônio Ferreira Filho  
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

*Rita*

Rita de Cássia Arêas dos Santos  
Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

*Fernando Acatauassu Nunes*

Fernando Acatauassu Nunes  
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

*Érika Oliveira de Alencar Silva*

Érika Oliveira de Alencar Silva  
Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

*Alberto A. Vilhena Jr.*

Alberto A. Vilhena Jr.  
Vogal da Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO

Fui Presente:

Breno Lobato Cardoso  
Procurador-Chefe